



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50

Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>



PORTARIA Nº 1305, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Designar membros para compor o Conselho Municipal de Planejamento urbano de Jaguaré/ES - COMPLAN .

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 184 e seguintes da Lei Municipal nº 1.744/2024, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de Jaguaré/ES;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição, bem como rever o prazo de validade de mandato, nos termos da Lei;

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Planejamento - COMPLAN de Jaguaré/ES, abaixo discriminados:

I – PRESIDENTE

Titular: Robson Grobério

Suplente: Elieser Biancardi

II – EXECUTIVO MUNICIPAL 1

Titular: Claricy Leite Scandian

Suplente: Martina Maria

Dellabianca Martins

III – EXECUTIVO MUNICIPAL 2

Titular: Milena Pariz Matos

Suplente: Ingrid Gomes

IV – SINDICATO RURAL DE JAGUARÉ

Titular: Simone Rosa Menegardo

Suplente: Jéssica Passos Marinhos

V – ROTARY

Titular: Elber Lopes

Suplente: Jose Alberto de Jesus

VI – CDL

Titular: Gleidson Valandro Lucas

Suplente: Sandro Nunes

VII – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SEAC

Titular: Jovani Moro de Melo

Suplente: Edinor Antônio Pinto

VIII – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO RIVIERA

Títular: Mateus Rigo Barros

Suplente: Nalibia Pereira

IX – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BARRA SECA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

Pág. 197
006066/2024



Títular: João Arlindo Nunes da Silva
Suplente: Emiqueias Cláudio dos Santos

X – TÉCNICO EXTERNO

Titular: Jéssica Gaigher Armani Rigo
Suplente: Evandra Bizi
2º Suplente: Maria Aparecida
Bronzoni Ferreira

Art. 2º. Ficam revogadas as portarias nº 324, de 26 de fevereiro de 2024 e nº 1260 de 05 de novembro de 2025.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRE-
SE
PUBLIQUE-
SE CUMPRA-
SE**

Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (13.11.2025).

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito de Jaguaré